



PORTARIA Nº 139/2003

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA APARECIDA DE LIMA MEIRA NAKASUGUI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

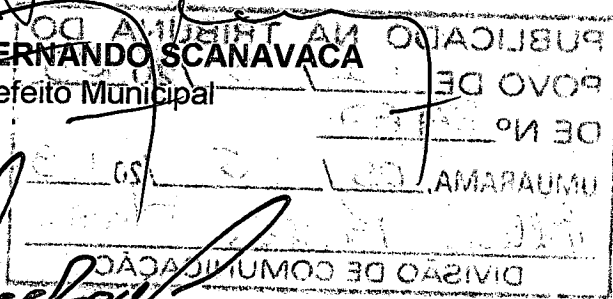
1. Fica alterado a contar de 01 de janeiro de 2003, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **MARIA APARECIDA DE LIMA MEIRA NAKASUGUI**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 4.394.911-0/SSP-PR, admitida em 03.04.1986, para exercer a função de Professora, lotada na Secretaria de Educação e Esportes – Manutenção do Ensino Fundamental, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 15% para 20% (vinte por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do Processo nº 4607/2003.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2003.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de abril de 2003.

ANTONIO BERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

SIDNEI MORENO VEDOVOTO
Secretário de Administração



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 01/5/2003
DE Nº 8467
UMUARAMA, 05/5/2003
Ellen Paula Neves
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO